



LEI NUMERO 288/73 DE 09 DE OUTUBRO DE 1.973

PROJETO DE LEI NUMERO 39/73

Revoga a Lei nº 246/72 e autoriza  
a doar área de terra

JOSÉ MANOEL RUSCHEL, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município vigente, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 246/72 de 14 de dezembro de 1.972, e fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à JAEGER & ARAUJO S/A, uma área de terras com 239.361 metros quadrados localizada em São Rafael, neste Município.

Art. 2º - A área de terras, objeto desta doação destina-se a construção de Moderno Aviário.

Art. 3º - No caso da referida área deixar de ser aproveitada para o fim específico no artigo 2º, deverá reverter sem onus novamente em favor do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS 09 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.973.

JOSÉ MANOEL RUSCHEL  
- Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de  
Cruzeiro do Sul  
Certifico que Confere  
COM O ORIGINAL

Data: 30/10/73

Luciano Miguel Pessi  
Aux, Administrativo

Registre-se e Publique-se

Paulo Ari Mallmann  
Secretário